



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 112

11/08/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.htm

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR,PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIAPÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CESPÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 014

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 015

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003174/04-77

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Reginaves Industria e Comércio Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 23 de julho de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 97/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e PEDRO HENRIQUE IGAYARA, Diretor Rural da Reginaves Industria e Comércio Ltda.

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002914/04-58

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Almeida Rotenberg e Boscoli - Advocacia.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 02 de junho de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 106/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e ORLANDO DI GIACOMO FILHO, Advogado Sócio da Almeida Rotenberg e Boscoli - Advocacia.

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002915/04-01

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e BL Informática Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 21 de julho de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 90/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e LUIZ FERNANDO SOARES, Diretor da BL Informática Ltda.

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002809/04-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Pierre Fabre do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 21 de julho de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 96/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e CARLOS HENRIQUE DE TUPPER PALHARES, Diretor Administrativo da Pierre Fabre do Brasil Ltda.

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002095/04-49

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA: 21 de julho de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 109/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e EDSON PEREIRA DE LISBOA, Chefe da Seção de Administração de Pessoal da Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005931/03-66

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados, dentre os que tenham integralizado todas as disciplinas de 1º e 2º períodos e que estejam regularmente inscritos em disciplina e efetivamente freqüentando cursos de graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de 11 de julho de 2003.

DATA: 09 de junho de 2004.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MIGUEL PACHÁ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO IIParte 1:

PORTARIA Nº 32.854 de 07 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006198/2003-05,

RESOLVE :

1- Excluir o servidor JADIR CELESTINO, matrícula. SIAPE 0303459, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do anexo à Portaria n.º 13.892, de 11 de outubro de 1989.

2- Conceder Progressão Funcional, nos termos do inciso II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, reposicionando o servidor JADIR CELESTINO, conforme anexo à presente Portaria observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
COM DIREITO A PROGRESSÃO
POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E TITULAÇÃO.
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES

MÊS/ANO: julho/2004

Anexo à Portaria nº 32.854, de 07 de julho de 2004.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação 2001 Anterior		Mérito	Situação 2001 Atual		Vigência
			Maio	Junho		Maio	Junho	
0303459	Jadir Celestino (Proc. 23069.006198/03-05)	Auxiliar Administrativo	A I	S I	01	A II	S II	02/1990

#####

PORTARIA Nº 32.855 de 07 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Conceder Progressão Funcional, nos termos do inciso II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO A PROGRESSÃO
POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E TITULAÇÃO.
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MÊS/ANO: julho/2004		Anexo à Portaria nº 32.855 de 07 de julho de 2004.				
Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Situação Atual	Vigência
0308209	Heidi Vieira Machado	Digitador	C VI	01	S I	12/2003
1088464	João Luiz Marins Ferreira	Técnico em Manutenção Áudio/Vídeo	C II	01	C III	10/2002
0310613	Jorge Luiz Barillo	Médico	C VI	01	S I	12/2003
1081013	Luiz Mário dos Santos	Porteiro	B III	01	B IV	08/2002
0311290	Marcus André Favilla	Assistente de Administração	C IV	01	C V	11/2003

#####

PORTARIA nº 32.856 de 07 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Conceder Progressão Funcional, nos termos dos incisos II e III, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO**

MÊS/ANO: julho/2004 Anexo à Portaria n.º 32.856 de 07 de julho de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Titulação	Situação Atual	Vigência
0308412	Adilson Davilla Júnior	Assistente de Administração	S II	01	-	S III	04/2004
1098088	Adriana Silva Felipe	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	02	C V	01/2004
1062976	Alaíde Medeiros Cardoso	Auxiliar de Enfermagem	C III	01	-	C IV	06/2004
1445349	Alexandre Gomes Vizzoni	Técnico em Laboratório	A I	-	05	B I	05/2004
1279961	Aline Gonzaga de Miranda	Técnico em Enfermagem	C I	01	-	C II	04/2004

MÊS/ANO:julho/2004 Anexo à Portaria n.º 32.856 de 07 de julho de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Titulação	Situação Atual	Vigência
1063362	Ana Cristina Nunes Pereira	Auxiliar de Enfermagem	C V	01	-	C VI	06/2004
0304727	Antonio Carlos Rodrigues Santiago	Técnico em Enfermagem	S II	01	-	S III	04/2004
1449247	Antonio Paulo Lafayette Stockler da Cruz Nunes	Médico	A I	-	02	A III	06/2004
2126767	Carlos Henrique Stagi Hossmann	Médico	A I	-	04	A V	05/2004
1432626	Charmendes Maria Gomes Correia da Silva	Técnico em Enfermagem	A I	-	04	A V	06/2004
1278769	Cremilda Benvindo Alves	Técnico em Enfermagem	B I	01	-	B II	04/2004
1310076	Flávio Sampaio Domingues	Médico	A I	-	02	A III	01/2004
1432606	Francisca Rosimere Sousa Vasconcelos	Técnico em Enfermagem	A I	-	01	A II	06/2004
1089434	Heiveline Luzimar Santana do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	02	C V	06/2004
1072749	Hélio Ricardo Xavier Pimentel	Técnico em Laboratório	C IV	-	02	C VI	06/2004
1090106	João Luiz de Mendonça	Cozinheiro	C IV	-	02	C VI	01/2004
1097572	Jorge Luiz de Oliveira	Técnico em Mecânica	C III	-	02	C V	02/2004
1449088	José Cosme dos Santos Camargo	Médico	A I	-	02	A III	06/2004
1062615	José Wellington Peixoto Lima	Auxiliar de Enfermagem	C III	01	-	C IV	06/2004
1347281	Leonardo Huber Tauil	Médico	A III	-	02	A V	05/2004
1446329	Marcelo Lemos Ribeiro	Médico	A I	-	04	A V	05/2004
6948371	Maria Ângela Prates Puppim (Proc. 23069.077599/04-12)	Médico	A V	01	-	B I	06/2004
0311652	Maria de Lourdes Ângelo Castro	Auxiliar de Enfermagem	C V	01	-	C VI	04/2004
0387074	Maria de Lourdes Rumbelsperger	Desenhista	C VI	-	01	S I	05/2004
1097577	Marizete de Souza Santos Costa (Proc.23069003290/04-96)	Copeiro	B VI	01	-	C I	06/2004
1096137	Marta Maria Livramento Dias	Bibliotecário Documentalista	B IV	-	01	B V	06/2004
0360248	Martha Bernardino de Oliveira	Técnico em Enfermagem	A I	-	05	B I	06/2004
1062891	Roberto José Pinto	Auxiliar de Enfermagem	C III	01	-	C IV	06/2004
1089966	Rosa Maria Magalhães Cordeiro	Auxiliar Administrativo	B V	-	02	C I	01/2004
1124678	Sandra do Amparo Silva Filgueiras	Bibliotecário/Do cumentalista	B II	-	01	B III	05/2004
0304399	Serginaldo dos Santos (Proc.23069.041345/04-66)	Contramestre Ofício	C IV	01	-	C V	06/2004
1278543	Sérgio Barboza dos Santos	Técnico em Laboratório	B III	-	02	B V	04/2004
1089451	Silvange da Costa Cabral	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	02	C V	06/2004

MÊS/ANO:julho/2004 Anexo à Portaria n.º 32.856 de 07 de julho de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Titulação	Situação Atual	Vigência
0312131	Sonia Maria de Oliveira Silva	Auxiliar de Enfermagem	C III	-	02	C V	05/2004
2077736	Vagner Machado Mendonça	Técnico em Equipamento Médico-Odontológico	B II	-	03	B V	06/2004

#####

PORTARIA Nº 32.857 de 07 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Conceder Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente Portaria, a partir de julho de 2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO E/OU MÉRITO**

VIGÊNCIA: julho/2004

Anexo à Portaria nº 32.857, de 07 de Julho de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
1072686	Alexandre José Fernandes	Técnico em Laboratório/Área	CIV	-	01	C V
1075513	Alzira Almeida de Lima	Auxiliar de Laboratório	C VI	-	01	S I
1071730	Ana Flávia Schueler de Assumpção Leite	Atendente de Consultório/Área	C III	-	01	C IV
1071742	Ana Lúcia Pinto Soares	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1071761	Ana Maria Braga Gomes Passos	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1074790	Angela Martins Cosenza	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
0626636	Arnaldo Cabral Feijó	Técnico em Laboratório/Área	S II	-	01	S III
1076462	Arnaldo Leopoldo dos Santos Filho	Digitador	B V	-	01	B VI
1075520	Bartira Davi de Oliveira Fontes	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V

VIGÊNCIA: julho/2004

Anexo à Portaria nº 32.857, de 07 de Julho de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
1073686	Beatriz de Resende Chamberlini	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1070619	Carlos César Santana Bastos	Operador de Máquina de Lavar	B IV	-	01	B V
1074317	Carlos Roberto Pereira	Operador de Máquina de Lavar	B V	-	01	B VI
1125126	Christiane Teixeira Ciuffo	Bibliotecário/Documentalista	B VI	-	01	C I
1075227	Cleide Jane de Souza Neves	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V
0398826	Cristina Marcal Lima Silveira	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V
0304009	Daniel da Silva Martins	Motorista	S I	01	01	S III
1071782	Dario Nunes Filho	Técnico em Laboratório/Área	C I	-	01	C II
1077383	Denise Maria de Souza Neves	Auxiliar Operacional	B II	-	01	B III
1076759	Denise Martins Maia Prado	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V
1074383	Eliana Fernandes de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V
1071889	Eliezer Figueiredo do Nascimento	Auxiliar de Anatomia e Necrópsia	C IV	-	01	C V
1077389	Enock Pinto de Sousa	Auxiliar Operacional	C I	-	01	C II
1075908	Gervásio Monteiro dos Reis	Operador de Máquina de Lavar	B II	-	01	B III
1075857	Gilberto Rocha de Mendes	Técnico em Radiologia	C IV	-	01	C V
1080912	Guilherme Teixeira Fassheber	Técnico em Audiovisual	C II	-	01	C III
1072749	Hélio Ricardo Xavier Pimentel	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V
1067714	Ieda Lenzi Gomes	Assistente de Administração	B V	-	01	B VI
1074356	Ilson de Souza Ligeiro	Auxiliar de Anatomia e Necrópsia	C I	-	01	C II
1075306	Iracema Brito Curvelo de Moraes	Recepcionista	C III	-	01	C IV
1075550	Isaías Fontela Soares	Operador Máquina de Lavar	B III	-	01	B IV
1075796	Janaína Flávia Ribeiro	Recepcionista	C III	-	01	C IV
1073538	João Carlos Silva Pedrosa	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V
1071920	Jorge de Sá Monteiro	Analista de Sistemas	C II	-	01	C III
1073669	Jorge Luiz Gomes Alves	Operador de Máquina de Lavar	B II	-	01	B III
1075863	José Augusto Figueira Machado	Técnico em Equipamento Médico/Odont.	B VI	-	01	C I
0079064	Kátia Baptista dos Santos	Copeiro	A V	-	01	B I

VIGÊNCIA: julho/2004

Anexo à Portaria nº 32.857, de 07 de Julho de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
1073027	Leila Miriam Corrêa Soares	Operador de Máquina de Lavar	B II	-	01	B III
1071933	Leni Gomes da Silva	Operador de Máquina de Lavar	B V	-	01	B VI
1070598	Lilian Cristina Corrêa Coutinho	Técnico em Farmácia	C III	-	01	C IV
1074467	Luís Henrique Alencar Gomes	Operador de Máquina de Lavar	B II	-	01	B III
1074730	Luiz Carlos Sanabio	Operador de Máquina de Lavar	B II	-	01	B III
1070661	Luiz Cezar Dias Corrêa	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V
1075868	Manoel Antonio de Andrade Barbosa	Digitador	B II	-	01	B III
1075799	Márcio Alexandre Machado Sales	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1075871	Márcio dos Santos Silva	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1073636	Maria de Fátima dos Santos Pacheco	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V
1074349	Maria de Lourdes Resende Veras	Costureiro	C III	-	01	C IV
0310275	Maria de Nazaré Hermes de Oliveira	Enfermeiro	S II	-	01	S III
1075546	Maria Gorette Saldanha do Nascimento	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V
1073660	Mariana Lattanzi	Recepcionista	C III	-	01	C IV
0304218	Messias Alceu Pires	Técnico em Móveis e Esquadrias	S II	01	01	S III
1071951	Neusa Nunes Corrêa	Costureiro	C I	-	01	C II
1072665	Nilson Alves dos Santos	Técnico em Equipamento Médico/Odont.	C III	-	01	C IV
0311469	Nivaldo Siqueira Pinto	Médico	C III	01	01	C V
1072034	Oséas Cancio dos Santos Nascimento	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V
1076466	Osmar Durão Monteiro	Operador de Máquina de Lavar	B V	-	01	B VI
1075328	Osmar Lannes Barroso	Laboratorista/Área	B IV	-	01	B V
1125013	Patrícia Pereira Bompert	Técnico em Secretariado	C IV	-	01	C V
1075723	Paulo de Mendonça Silva	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V
1075902	Regina Villela de Oliveira	Operador de Máquina de Lavar	B V	-	01	B VI
0241488	Rejane de Mello Cordeiro	Técnico em Enfermagem	C V	-	01	C VI
1072726	Roberto Carlos dos Santos	Operador de Máquina de Lavar	B I	-	01	B II

VIGÊNCIA: julho/2004

Anexo à Portaria nº 32.857, de 07 de Julho de 2004.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Situação Atual
1072718	Rogério Campos Fernandes	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V
0755001	Rosane Coquito Ferreira Dutra (Proc. 23069.030370/04-14)	Auxiliar de Saúde	S I	-	01	S II
1078890	Rozely de Fátima Campello Barroco	Recepcionista	C I	-	01	C II
1076694	Sandra Helena Lopes Vidal Bitencourt	Auxiliar de Laboratório	C IV	-	01	C V
1075804	Sandra Jaborandy Guinancio	Técnico em Higiene Dental	C IV	-	01	C V
2075755	Sandra Regina Martins da Silva	Operador de Máquina de Lavar	B III	-	01	B IV
1075910	Sebastiana dos Santos Palmeira	Operador de Máquina de Lavar	B V	-	01	B VI
1072019	Sebastião Felix Von Ranke Perlingeiro	Técnico em Radiologia	C III	-	01	C IV
0310285	Sebastião José Veloso da Silveira	Farmacêutico	C VI	-	01	S I
1075528	Sérgio Ricardo Monteiro de Carvalho	Atendente de Consultório/Área	C III	-	01	C IV
0304200	Sidney Azeredo Coutinho	Contramestre/Ofício	C IV	01	01	C VI
1074475	Sidney Ferreira	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1070608	Sidney Gonçalves Cordeiro	Operador de Máquina de Lavar	B V	-	01	B VI
1038311	Silmar Vieira da Cunha	Técnico em Laboratório/Área	C III	-	01	C IV
1073546	Simone Cristina Pereira Brito	Laboratorista/Área	B V	-	01	B VI
1073682	Sonia Lopes de Souza	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V
1075537	Susy Cardoso de Cerqueira Reis	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V
1075802	Tania Cristina Garcez Cabral	Operador de Máquina de Lavar	B II	-	01	B III
1076531	Valéria Albamonte Bruno	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI
1066816	Valéria da Silva	Auxiliar de Cozinha	C I	-	01	C II
1073013	Vania Pinto Neto	Recepcionista	C III	-	01	C IV
1076754	Victor Muniz Cabral	Operador de Máquina de Lavar	B III	-	01	B IV
1073609	Wagner de Souza Rodrigues	Técnico em Laboratório/Área	C IV	-	01	C V
0304420	Walmira de Souza Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	S I	01	01	S III
1075837	Wellington Ricardo Miranda e Silva	Auxiliar Administrativo	B V	-	01	B VI

#####

PORTARIA Nº 32.909 de 28 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003064/04-13,

RESOLVE :

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 29/07/04, LODIA BARRETO DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 1026130-2, ocupante da categoria funcional de professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239604, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 05%(cinco por cento), GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 32.910 de 28 de julho de 2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003065/04-50,

RESOLVE :

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 30/07/04, JOÃO BAPTISTA BASTOS, matrícula SIAPE nº 6304740-2, ocupante da categoria funcional de professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240800, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 11/35(onze, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento), GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 32.937 de 10 de agosto de 2004.

EMENTA: Designa Comissão Especial de Licitação, para realização da Tomada de Preços nº 01/2004, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação constante do Memorando nº 56/2004, de 03 de agosto de 2004, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE :

- 1 - Instituir Comissão Especial de Licitação para realização da Tomada de Preços nº 01/2004, relativa à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade.
- 2 - Comporão a referida Comissão os servidores: HELCIO DE ALMEIDA ROCHA, Programador de Computador, matrícula SIAPE nº 0302823; LEONARDO MORAES RIZZO, Programador de Computador, matrícula SIAPE nº 0418609; e SHEILA MENDONÇA MESQUITA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0808311.
- 3 - A presidência da Comissão caberá ao servidor HELCIO DE ALMEIDA ROCHA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº 14 de 06 de agosto de 2004.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando DDRH/SRO nº 131, de 02/08/04,

RESOLVE :

- 1- Lotar a servidora SIMONE RODRIGUES MIRANDA, Recepcionista, código 416084, classe C, padrão III, matrícula SIAPE nº 1076556, na Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social (Uorg 670), pertencente à Escola de Serviço Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG N° 16 de 09 de agosto de 2004.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1- Designar os docentes LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ, matrícula SIAPE 0308138; CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA, matrícula SIAPE 2116663; PATRICK BURGLIN, matrícula SIAPE 0310932, ÉDEN VIEIRA COSTA, matrícula SIAPE 0307723, membros titulares; e ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE 0304372 e SILVIA COSTA DAMASCENO, matrícula SIAPE 0311291, membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes docentes junto aos Conselhos Superiores, Conselho de Centro e Colegiado de Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 01 DE AGOSTO DE 2004

EMENTA: Estabelece atribuições e formas de operacionalização da primeira etapa da VIII Semana de Monitoria.

A COMISSÃO DE MONITORIA, no uso das atribuições previstas na Resolução CEP Nº 171/99, e de acordo com o Edital da VIII Semana de Monitoria de 01 de agosto de 2004,

RESOLVE :

Artigo 1º - A primeira etapa da Semana de Monitoria realizar-se-á no período de 04 a 08 de outubro do corrente ano com atividades desenvolvidas no interior das Unidades de Ensino, com a participação dos monitores pertencentes aos seus respectivos Departamentos de Ensino.

I - Da Direção da Unidade

Artigo 2º - É responsabilidade dos Diretores de Unidade a organização e execução desta primeira etapa da Semana de Monitoria.

Artigo 3º - Para execução desta primeira etapa, os Diretores de Unidade deverão criar uma Comissão Organizadora constituída por, no mínimo 03 (três) membros, sendo 01 (hum) representante de cada Departamento, (professor ou técnico administrativo), que se encarregará de viabilizar a realização do evento.

Artigo 4º - Os Diretores de Unidade colaborarão na indicação de professores dos seus Departamentos para comporem as bancas avaliadoras dos trabalhos que serão apresentados nesta primeira etapa do processo, cuja relação deverá ser enviada aos Centros até 17/09.

II - Da Comissão Organizadora

Artigo 5º - A Comissão Organizadora da Unidade será responsável por efetuar a recepção aos professores componentes das bancas avaliadoras, acompanhando o desenvolvimento das sessões de comunicações e pôsteres.

Artigo 6º - Caberá à Comissão organizar a atividade das bancas em cada Unidade, conforme a disponibilidade dos professores e dos alunos que apresentarão os trabalhos, comunicando às bancas avaliadoras e aos Assessores de Monitoria a programação e eventuais alterações.

§ 1º Cabe à comissão encaminhar os resumos dos trabalhos aos avaliadores 48 horas antes da apresentação dos trabalhos.

Artigo 7º - A Comissão disponibilizará e se responsabilizará os materiais solicitados para as apresentações, tais como projetores de slides, data show, retro-projetores, etc.

Artigo 8º - Os representantes dos Departamentos de Ensino pertencentes à Comissão serão responsáveis pela inclusão do resultado final da avaliação de cada trabalho no Sistema Informatizado do Programa de Monitoria da PROAC (www.proac.uff.br).

§ 1º. A informação será inserida no sistema usando as senhas disponíveis nos Departamentos de Ensino, no período de 08 a 20 de outubro de 2004.

III - Do Centro de Ensino

Artigo 9º - O Centro estará encarregado de receber a relação dos professores avaliadores das Unidades e informar a Subcoordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria da PROAC através de memorando.

Artigo 10 - Caberá aos Centros sugerir a composição das bancas que atenderão à demanda de trabalhos de cada Unidade.

§ 1º. As bancas que atenderão às Unidades deverão ser formadas com professores de outras Unidades.

Artigo 11 - O professor representante do Centro de Ensino na Comissão de Monitoria deverá distribuir para a Comissão Organizadora a lista dos professores avaliadores.

IV - Das Bancas de Avaliadores

Artigo 12 - Os professores integrantes das bancas avaliadoras avaliarão os trabalhos apresentados, com base no documento de Orientação aos Avaliadores em anexo, emitido pela Comissão de Monitoria.

Artigo 13 - Para cada apresentação, o professor avaliador preencherá a Ficha de Avaliação de Trabalho, que será entregue, ao final, à Comissão Organizadora da Semana de Monitoria da Unidade.

V - Da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

Artigo 14 – A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos será responsável por disponibilizar o sistema informatizado para os procedimentos necessários à realização da Primeira Etapa: inscrições on-line, emissão de comprovantes de inscrição, consultas, e emissão da listagem de trabalhos inscritos, inserção dos resultados da avaliação.

Artigo 15 – Caberá à PROAC a confecção do material de avaliação e a emissão dos certificados de participação conferidos aos professores avaliadores, encaminhando-os através dos Centros.

Artigo 16 – Os certificados de apresentação dos trabalhos destinados a monitores e professores orientadores serão igualmente emitidos pela PROAC.

Artigo 17 – Os resultados da Primeira Etapa e programação da Segunda Etapa da Semana de Monitoria serão divulgados pela PROAC até o dia 25 de outubro de 2004.

Artigo 18 – Caberá a PROAC emitir as DTS de homologação das bancas de avaliação da 1ª etapa da Semana de Monitoria.

MÁRCIA MORAES
Presidente da Comissão de Monitoria

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

#####

VIII SEMANA DE MONITORIA

EDITAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, de acordo com a Norma de Serviço nº 522 de 7 de agosto de 2004, fará realizar a Agenda Acadêmico-Científica UFF. Desta Agenda faz parte a Semana de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, este ano na sua oitava versão.

A VIII Semana de Monitoria será realizada em duas etapas, a saber: de 04 a 08 de outubro de 2004.

1ª Etapa: realizada no interior das Unidades, com a participação de seus monitores pertencentes aos seus respectivos Departamentos de Ensino;

2ª Etapa: 8 a 12 de novembro de 2004, realizada no âmbito da Agenda Acadêmico-Científica UFF, com a participação dos monitores selecionados na etapa anterior.

1) Das inscrições.

- Somente serão aceitas inscrições de trabalhos que tenham como autores estudantes da UFF, que sejam ou tenham sido monitores durante o ano letivo de 2004, de acordo com as especificações discriminadas neste Edital.
- Os trabalhos poderão ter até 2 (dois) autores e/ou 2 (dois) professores orientadores.
- A inscrição será feita em formulário próprio no *site* www.uff.br/agendaacademica2004, no período de 28/08/04 a 19/09/04, pelo aluno-autor, mediante o fornecimento de sua matrícula UFF e a digitação do resumo de seu trabalho, acompanhado do respectivo título.

1.1) Do aluno autor.

- É obrigatória a inscrição de todos os monitores ativos no Programa de Monitoria.
- Os monitores que não se inscreverem no período designado, não participarão das atividades previstas neste Edital e não farão jus ao Certificado de Monitoria.

1.2) Do professor orientador.

- O professor orientador deverá acompanhar o processo de inscrição de seu orientando, aprovando o seu trabalho e inscrevendo o seu próprio número de matrícula UFF no formulário de inscrição do aluno.
- A ausência destes dados no momento da inscrição impedirá que o professor-orientador receba o seu certificado de participação na Semana de Monitoria.

2) Da formatação do trabalho.

- Os resumos digitados no *site* indicado serão configurados automaticamente pelo próprio sistema.
- Para que seja aceita a inscrição, o resumo deverá conter, no mínimo, dez e, no máximo, vinte linhas de texto.
- O trabalho pode ser apresentado sob a forma de pôster ou comunicação coordenada.
- A comunicação coordenada deverá ter dez minutos de duração, e a banca poderá discutir este trabalho com o aluno por até dez minutos.
- A apresentação do pôster deverá ter 10 minutos de duração e a banca poderá discutir este trabalho por até 10 minutos.
- O tempo e local de exposição dos pôsteres ficarão a critério da Comissão Organizadora.
- Caso os monitores selecionados desejem alterar a forma de apresentação na segunda etapa, o Departamento de Ensino deverá comunicar tal decisão à Comissão de Monitoria/PROAC, através de memorando, até o dia 27/10/2004.

3) Da realização da primeira etapa da Semana de Monitoria.

- É da responsabilidade dos diretores de Unidade a organização e execução desta primeira etapa da Semana de Monitoria.
- Os Diretores de Unidade nomearão uma Comissão Organizadora encarregada de viabilizar a realização do evento, de forma a garantir a apresentação de todos os trabalhos inscritos daquela Unidade.
- Os monitores e respectivos orientadores dos trabalhos apresentados nesta etapa receberão certificados emitidos pela PROAC relativos à sua participação.
- Os trabalhos selecionados nesta primeira etapa estarão automaticamente inscritos para serem apresentados na segunda etapa da Semana de Monitoria, quando concorrerão à premiação prevista na Agenda Acadêmica 2004.

4) Da realização da segunda etapa da Semana de Monitoria.

- A segunda etapa da Semana de Monitoria será realizada dentro do calendário da Agenda Acadêmico-Científica UFF.
- A organização desta segunda etapa é de responsabilidade da Comissão de Monitoria da PROAC.

5) Da avaliação:

- Na primeira etapa, os trabalhos serão avaliados por banca externa à Unidade, constituída por, pelo menos, três professores indicados pelo Centro a que está vinculada a Unidade do aluno-monitor.
 - Os critérios de avaliação serão disponibilizados posteriormente, no *site*(www.uff.br/agendaacademica2004), para consulta.
 - Serão selecionados, para participarem da segunda etapa, uma fração de trabalhos correspondente ao número de monitores vinculados ao Departamento de Ensino, respeitando a seguinte relação:
 - Departamentos que possuem entre 1 e 15 monitores, 1 (um) trabalho selecionado;
 - Departamentos que possuem entre 16 e 29 monitores, 2 (dois) trabalhos selecionados;
 - Departamentos que possuem entre 30 e 39 monitores, 3 (três) trabalhos selecionados;
 - Departamentos que possuem entre 40 e 49 monitores, 4 (quatro) trabalhos selecionados;
 - Departamentos que possuem mais de 50 monitores, 5 (cinco) trabalhos selecionados;
 - Serão selecionados, um total de 30 (trinta) trabalhos que receberão premiação prevista na Agenda Acadêmica.
- Critérios de desempate para seleção dos trabalhos na Primeira e na Segunda Etapas da Semana de Monitoria:
 - maior nota obtida no item 4.1 da Ficha de Avaliação de Trabalho da Semana de Monitoria ;
 - maior nota obtida na prova de seleção do concurso.
 - 6) Disposições gerais.
 - Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Monitoria da PROAC.
 - Outras informações poderão ser encontradas no *site* (www.uff.br/agendaacademica2004).

Niterói, 01 de agosto de 2004.

MÁRCIA MORAES
Presidente da Comissão de Monitoria

STHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

#####

Ficha de Avaliação do Trabalho / VIII Semana de Monitoria

Unidade: _____ Data: _____

Avaliador: _____ Matrícula SIAPE: _____

Título do trabalho: _____

Autor: _____ Departamento: _____

Formato: Pôster Comunicação**1. Compatibilidade do trabalho com o Programa de Monitoria**

1.1 – Caracteriza-se como um trabalho de Iniciação à Docência? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, responda os itens 1.1.1 e 1.1.2

Em caso negativo, justifique no item 1.1. 3

1.1.1 - Concorda com a classificação do orientador ? Sim () Não ()

1.1.2 – Justifique:

1.1.3 – Justifique:

2. Avaliação do resumo

2.1. Quanto à expressão escrita

5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	----

2.2. Quanto à adequação do conteúdo:

5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	----

3. Avaliação da apresentação

3.1. Quanto ao domínio do conteúdo:

5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	----

3.2. Quanto à clareza e coerência na expressão oral:

5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	----

3.3. Quanto à qualidade dos materiais utilizados:

5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	----

3.4. Quanto aos procedimentos metodológicos adotados na apresentação do trabalho:

5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	----

4- Avaliação do trabalho:

4.1 -Quanto à contribuição em situações de ensino-aprendizagem:

5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	----

